

DECRETO Nº 1554 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece o Calendário Tributário do Município de Comendador Gomes para exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes Considerando o disposto no art. 88 do código Tributário Municipal, decreta:

Art. 1º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2024 poderá ser feito em parcela única com desconto de 15% (quinze por cento) até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2024 poderá ser parcelado em até 3 parcelas sendo que o vencimento da 1ª será em 30.04.2024, a 2ª em 31.05.2024 e a 3ª em 28.06.2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 09 de janeiro de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal